

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/080/04/434^a

Data: 23/3/12

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Aquisição e Instalação de um sistema de câmeras na Usina Geradora de Porto Góes e Barragem de Pirapora.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/080/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação Aquisição e Instalação de um sistema de câmeras na Usina Geradora de Porto Góes e Barragem de Pirapora mediante processo licitatório, nos termos do relatório, com orçamento estimado de R\$ 283.720,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte reais), base janeiro/2012, pelo prazo de 3 (três) meses, onerando o item orçamentário: 01105 – conta razão 1129601102

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
30/03/2012**

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/080/2012

Data: 30/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Aquisição e instalação de sistema de câmeras na Usina Geradora de Porto Góes e Barragem de Pirapora.

I. HISTÓRICO

A Usina de Porto Góes na cidade de Salto e a Barragem de Pirapora na cidade de Pirapora do Bom Jesus, distantes, respectivamente, 130 Km e 80 Km da sede da Emae, sofrem grande influência do lixo e dos detritos que chegam nas tomadas de água e comportas, respectivamente, prejudicando a operação normal de seus equipamentos e prejudicando o controle de cheias do alto Tietê.

A atuação dos operadores para a devida limpeza depende de intermitentes acessos desses aos locais de concentração de lixo, quando são tomadas decisões de atuação.

Para melhorar a supervisão e aumentar a eficiência de decisão por parte dos operadores locais e dos despachantes no Centro de Operação do Sistema - COS, na sede da Empresa, propõe-se implantar

Justificativa da Aquisição:

Melhoria das condições supervisórias e maior agilidade na tomada de decisão por parte dos operadores das instalações, localmente, ou dos Despachantes posicionados no COS/Sede, à distância. O sistema contará também com câmeras específicas para o controle de segurança empresarial, terão sistema de gravação e transmissão visual, via internet.

II. RELATÓRIO

Trata-se da aquisição e instalação de componentes para circuito fechado de imagens, constituído por 8 câmeras para imagens coloridas, uma central de armazenagem de imagens (6 meses de memória), 2 monitores de 19" (um para a sala de operação, outro para a Portaria), interligação dos equipamentos por fibra ótica. O fornecimento será executado através de contrato com empresas especializadas, conforme especificação técnica desenvolvida pela EMAE e mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas internas.

O prazo contratual para entrega será de 3 meses.

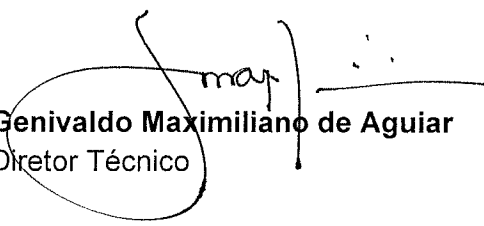
O orçamento estimado para a aquisição é de R\$ 283.720,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte reais), base – janeiro/2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a aquisição e instalação de câmeras de supervisão na Usina Geradora de Porto Góes e Barragem de Pirapora, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 283.720,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte reais), base – janeiro/2012, pelo prazo de 3 (três) meses, onerando o item orçamentário: 01105 – conta razão 1129601102


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

ಪ್ರಾಚಾರ್ಯರು
ಕರ್ನಾಟಕದ
ಮೊದಲ
ವಿಶ್ವವಿದ್ಯಾಲಯ

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

ESTRUTURA

Usina de Porto Góes e Barragem de Pirapora

DATA TÉRMINO

31/08/12

TOTAL (RS)

283.720,00

título

Fornecimento e Instalação de Câmeras de Monitoramento

PRAZO DE FORNECIMENTO

Section 3

RESPONSÁVEL

Edgemoor
 1000 Edgemoor Lane, Suite 100 • St. Louis, MO 63114
 314.433.1234 • www.edgemoor.com

REVISADO EM

[illegible]